



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2138086 - CPAD

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

**Data:** 26 de junho de 2025

**Horário:** 14h00 às 15h55

**Local:** Secretaria Judiciária e da Informação – SJI / 1º andar

**Presidência:** Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna

**1. PARTICIPANTES**

Wellington da Silva Alves

Diana Souto Maior Porto

Antônio Henrique Gomes dos Santos

Diógenes Antônio Tavares Paiva

Samuel dos Santos Nascimento

**Ausências justificadas:**

- Marinaldo Gonçalves de Melo Junior
- Maria Carmen Coelho Freire Batista Macedo
- Diogo Alves Barbosa
- Francisco José Rodrigues Gomes

**2. ABERTURA DA REUNIÃO**

A reunião foi iniciada às 14h00, sob a presidência do Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), tendo como objetivo a discussão e deliberação sobre temas relacionados à gestão documental.

**3. DISCUSSÃO DA PAUTA**

3.1 Prêmio CNJ de Qualidade 2025 – Gestão de Memória e Documental (Art. 9º, VII, Res. CNJ nº 324/2020)

Foi informado que, para atendimento aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, foram publicados os Editais de Eliminação nos seguintes meios:

- **Boletim Administrativo Eletrônico (BAE):** Editais nº 1972517 e 1972525

- **Diário da Justiça Eletrônico (DJe):** Extratos de Editais nº 1972518 e 1972527

- **Portal do TRE-PB (Gestão Documental):** Publicação dos editais, extratos e listas de eliminação

Destacou-se o decurso regular do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto na Resolução CNJ nº 324/2020, estando os materiais destinados à eliminação devidamente separados no

Arquivo Central, aguardando recolhimento pela cooperativa parceira e providências junto ao NSUS – Núcleo de Sustentabilidade.

Foi informado, ainda, que os **Termos de Eliminação** deverão ser elaborados e posteriormente publicados no site do TRE-PB, após a efetiva eliminação.

#### **Deliberação:**

A CPAD deliberou que, após a eliminação dos documentos, será formalizado o respectivo **Termo de Eliminação**, assinado pelo Presidente da Comissão e publicado no site institucional, atendendo integralmente aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2025. Foi registrado que o prazo final de comprovação encerra-se em **31/07/2025**.

### 3.2 Eliminação de Documentos – 1ª Campanha de Descartes 2025

Foi registrado que a CPAD comunicou a todas as Zonas Eleitorais o lançamento da campanha "**Descarte Ecológico: Sustentabilidade na Gestão Documental – 2025**", cujo objetivo é promover a destinação adequada de documentos e materiais descartáveis, conforme processo SEI nº 0004133-47.2025.6.15.8000.

Em decorrência da iniciativa, **21 (vinte e uma) Zonas Eleitorais** iniciaram procedimentos de eliminação documental.

#### **Deliberação:**

Considerando o andamento dos processos e a necessidade de aguardar o término do prazo legal de 45 dias, a Comissão deliberou pela **prorrogação do prazo de recolhimento que seria ao final do mês de julho para o mês de agosto de 2025**, com o intuito de incluir o maior número possível de Zonas Eleitorais no roteiro de recolhimento.

### 3.3 Visita Técnica à 61ª Zona Eleitoral de Bayeux

Durante visita técnica da equipe da CPAD à Zona Eleitoral de Bayeux, foi identificado **volume significativo de documentos e materiais passíveis de eliminação**. Após a conferência das do material passível de descarte, constatou-se que todas as caixas estavam devidamente identificadas, o que facilitou o processo de avaliação e triagem.

De acordo com a informação da equipe técnica da CPAD, a atividade foi executada em estrita observância às diretrizes técnicas, bem como às orientações normativas deste Regional, assegurando o pleno cumprimento dos procedimentos institucionais aplicáveis à massa documental avaliada naquela unidade. Os registros e informações detalhadas acerca das ações desenvolvidas encontram-se consolidadas no Relatório 2118579.

#### **Deliberação:**

Aprovada e publicada a lista de eliminação da 61ª Zona Eleitoral de Bayeux, a CPAD aguarda a publicação do edital correspondente no BAE e no site do TRE-PB.

### 3.4 Elaboração de Cronograma de Visitas Técnicas

O Presidente da CPAD solicitou a elaboração de **cronograma de visitas técnicas** a até 8 (oito) Zonas Eleitorais, com o objetivo de verificar in loco o acervo acumulado e orientar quanto aos procedimentos técnicos e legais de eliminação, conforme diretrizes da **Resolução TRE-PB nº 20/2024**.

Como critérios de escolha, foram priorizadas Zonas Eleitorais que:

- Não realizaram processo de eliminação nos últimos cinco anos;
- Apresentam maior volume de processos eleitorais.

#### **Deliberação:**

Ficou acordado que será elaborado e submetido à CPAD o cronograma de visitas técnicas com base nos critérios estabelecidos na presente reunião.

### 3.5 Sugestão de Inclusão de Classes Processuais na Tabela de Temporalidade (TPU's)

Após notícias do TSE sobre a situação do **Processo PJE nº 0600168-75.2022.6.00.0000**, atualmente em tramitação no TSE, versando sobre a possibilidade de eliminação de

documentos judiciais no âmbito dos Tribunais Eleitorais, ainda passível de aprovação e julgamento, foi discutida a proposta de envio de ofício à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento do TSE, sugerindo a **inclusão de classes processuais judiciais com destinação final de eliminação na Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TPU's)** da Justiça Eleitoral.

A proposta fundamenta-se na Resolução CNJ nº 324/2020, nas orientações do CONARQ e na Resolução TRE-PB nº 20/2024, sendo resultado de análise da CPAD sobre o acúmulo crescente de autos judiciais findos sem valor secundário.

O envio da manifestação será formalizado no âmbito do referido Processo PJE nº 0600168-75.2022.6.00.0000.

**Deliberação:**

Aguardando a **elaboração do ofício** contendo a proposta técnica e justificativa para inclusão das referidas classes processuais na TPU's da Justiça Eleitoral.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **15h55**.

**JAILSON SHIZUE SUASSUNA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**



Documento assinado eletronicamente por Jailson Shizue Suassuna em 07/07/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DIANA SOUTO MAIOR PORTO**  
**SECRETÁRIA(O) DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por DIANA SOUTO MAIOR PORTO em 07/07/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Antônio Henrique Gomes dos Santos em 07/07/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA em 15/07/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO em 23/07/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**WELLINGTON DA SILVA ALVES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA ALVES em 02/09/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2138086&crc=23E7BC3C](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2138086&crc=23E7BC3C), informando, caso não preenchido, o código verificador **2138086** e o código CRC **23E7BC3C**..